



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4811, de 28 de outubro de 2021.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Natan Augusto Defendente**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Gestão de Serv. Terceirizados C-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que atuava na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Nomear o servidor **Natan Augusto Defendente**, no cargo em Comissão de Supervisor do Arquivo Central C-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar na Secretaria Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

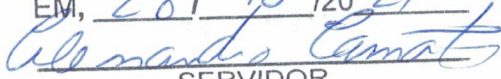
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de outubro de 2021.

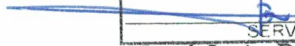

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/10/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28 / 10 / 20 21

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 28 / 10 / 20 21
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001